

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2023
DOE Nº 35.463, DE 07 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 6.634 de 29 de março de 2004 e na Lei Estadual nº 9.759, de 16 de dezembro de 2022;
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2022/1524034.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/PA), os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA)

Titular: Letícia Martins Bitar de Moraes

Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ/PA)

Suplente: Ana Cristina Bragança da Silva

Associação dos Idosos do Pará (ASSIPA)

Titular: Selma Maria Quintella

Art. 2º Nomear para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/PA), os representantes a seguir elencados:

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)

Titular: Inocencio Renato Gasparim

Suplente: Riane Reis da Silva

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: Laena Costa Dos Reis

Suplente: Amujacy Tavares Vilhena

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)

Titular: Cássio Coelho Andrade

Suplente: Roseane Mesquita Teixeira

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: Mônica Galúcio Maruoka da Silva

Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)

Titular: Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Suplente: Marilda De Sousa Durães

Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)

Titular: Sônia Maria Chermont Arruda

Suplente: Maria Pereira de Sousa

Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC)

Titular: Rossieli Soares da Silva

Suplente: Djane Cristina Carvalho Correa

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)

Titular: Elieth de Fátima da Silva Braga

Suplente: Débora de Aguiar Gomes

III-REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG/PA)

Titular: Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa

Suplente: Maria Izabel Penha de Oliveira Santos

Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: Walkiria Pereira Casanova dos Santos

Suplente: Maria de Nazaré Nepomuceno Brito

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará (FAAP/PA)

Titular: Ana Maria de Oliveira Cunha

Suplente: Marly dos Anjos Belo da Silva

Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Pará (ABRAZ/PA)

Titular: Alba Lúcia Tocantins Álvares

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12)

Titular: Lilian Rose de Souza Mascarenhas

Suplente: Patrícia Regateiro Furtado

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT/PA)

Titular: Joseana Muniz dos Santos

Suplente: Belina Pinto Soares

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA)

Suplente: Maria das Graças Bendelack Santos

Associação dos Idosos do Pará (ASSIPA)

Suplente: Raimunda Lúcia Fonseca de Lima

Art. 3º O mandato dos conselheiros ora nomeados representantes da Sociedade Civil Organizada será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado